



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE

Lv.n° 003

Fl. n° 023

PORTARIA N° 211/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024033343 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE**, Cirurgião Dentista, Matrícula 5645, Referência 2000, Padrão K, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n° 016 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora – Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1988 Pág.: 09/10 Data: 18/10/2024

ERRATA em BO: 1991 pág: 17 em: 25/10/2024

Proc. n.º 9024033343Folha 046

Carla matr. 11180

21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 16/09/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da publicação desta Portaria.

A obra, localizada no Terminal Rodoviário Cornelis Verolme, Jacuacanga, com área total construída de 24,64 m² - incluindo os banheiros anexos, destinado a venda de alimentos (lanches) e bebidas (não alcoólicas), mediante contrato.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/11/2024, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ - Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PORTARIA Nº 216/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024034935** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Outubro de 2024,

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA**RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora **KARLA MORAIS DA SILVA**, Docente I, Matrícula 17196, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 16/09/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da publicação desta Portaria.

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 211/2024, deste Instituto Previdenciário, de 17/10/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 18/10/2024, edição nº 1988, página 09/10:

ONDE SE LÊ:

“() ...SHEILA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE,...”

LEIA-SE:

“() ... SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE,...”

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE

ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2024/SDE/REMARCADO**EXTRATO DE TERMO DE**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90.032/2024

PROCESSO Nº: SEI - 2024-04000022

OBJETO: Concessão de uso a título oneroso de imóvel público (quiosque) - na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com critério de julgamento “MELHOR OFERTA”, modo de disputa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de